2ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro da Comarca de Santos/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO AOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E SERVIDORES PÚBLICOS - ASBP (depositária), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.384.309/0006-53. O Dr. Guilherme de Macedo Soares, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença ajuizado por ADEMAR RODRIGUES DE QUEIROZ em face de ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO AOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E SERVIDORES PÚBLICOS - ASBP - Processo nº 0008116-31.2018.8.26.0562 (Principal nº 0009041-61.2017.8.26.0562) - Controle nº 934/2017, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DOS BENS MÓVEIS - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. DA VISITAÇÃO - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitação@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 06/02/2020 às 17:00h e se encerrará dia 10/02/2020 às 17:00h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 10/02/2020 às 17:01h e se encerrará no dia 04/03/2020 às 17:00h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO -O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. DOS **DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de quia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO **DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES

GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. DA REMIÇÃO - Se o executado pagar a dívida ou firmar acordo após a publicação deste edital, o mesmo deverá pagar ao leiloeiro o custo relativo à publicação. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DOS BENS: LOTE № 01: 04 mesas. Avaliação do Lote nº 01: R\$ 600,00 (seiscentos reais) para julho de 2018. LOTE Nº 02: 15 cadeiras. Avaliação do Lote nº 02: R\$ 900,00 (novecentos reais) para julho de 2018. LOTE Nº 03: armário baixo azul de duas portas. Avaliação do Lote nº 03: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para julho de 2018. LOTE Nº 04: monitor LG Flatron E 1941C PN, série 3679PFX, modelo E 1941X. Avaliação do Lote nº 04: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para julho de 2018. LOTE Nº 05: dois aparelhos de TV CCE, 29". Avaliação do Lote nº 05: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) para julho de 2018. LOTE Nº 06: cinco bancos com cinco cadeiras. Avaliação do Lote nº 06: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) para julho de 2018. LOTE Nº 07: aparelho de ar condicionado, sem marca aparente. Avaliação do Lote nº 07: R\$ 700,00 (setecentos reais) para julho de 2018. LOTE Nº 08: aparelho de ar condicionado, LG, 18 BTUS, modelo TSNC1825 NWS. Avaliação do Lote nº 08: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) para julho de 2018. **LOTE Nº 09:** processador Intel Atom CPU D525/80 1.8 GHz, 2,00GB S.Opera, 64bits, ID 0371-) EM 8992671-0004 N.S 0118HQAZ603670D. Avaliação do Lote nº 09: R\$ 500.00 (guinhentos reais) para julho de 2018. Os bens encontram-se na Av. Pedro Lessa, 1920, salas 71/75, Aparecida, Santos/SP, sendo nomeada depositária a executada. Débito desta ação no valor de R\$ 14.132,13 (maio/2018).

Juiz de Direito

Santos, 27 de Novembro	de 2019.
Eu,	, diretora/diretor, conferi.
	Dr. Guilherme de Macedo Soares